



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 246/17

CONSIDERANDO que, este Vereador, através do Requerimento nº 035/17, datado de 14 de fevereiro de 2017, solicitou ao Senhor Prefeito Municipal a revisão dos altos valores cobrados de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano juntamente com a taxa de Fator Condomínio, dos seguintes condomínios residenciais: Vila Flora, Ilha de Málaga, Veredas dos Bandeirantes, Parque Sicília, *Alpha Club* Residencial, Residencial Primavera, Residencial Bella Vista Sol, Residencial Votorantim, Sinfonia, e também, *Granville* Residencial Guanabara e Real Park, conforme o que foi tratado em reunião no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, com os síndicos e representantes dos supracitados Condomínios; e,

CONSIDERANDO que, este Vereador recebeu a informação, através do Ofício nº 071/17, que a atual Administração Municipal teria intenção de realizar uma avaliação geral, para ajustar a Planta Genérica de Valores do Município, assumindo praticamente, um compromisso com os síndicos e representantes dos nove Condomínios Residenciais que estiveram em reunião com o Senhor Prefeito.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Senhor Prefeito, através do setor competente, já realizou os estudos, com a finalidade de revisar, ainda neste ano de 2017, os altos valores do IPTU e do Fator Condomínio, cobrados dos proprietários de imóveis que residem nos condomínios supramencionados, para formular um Projeto de Lei específico, com tempo hábil de ser apreciado por esta Casa de Leis, para aplicar os novos valores imediatamente, no próximo exercício de 2018?
- b) Em caso positivo, quando tal projeto será encaminhado para apreciação desta Casa de Leis?
- c) Em caso negativo ao **item “a”**, poderia informar a esta Casa de Leis, o que está impedindo a realização desse estudo?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadavotorantinense.blogspot.com.br>; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de junho de 2017.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador